

ECONOMIA E PLANEJAMENTO

Secretário: HYGINO ANTONIO BAPTISTON

Coordenadoria de Planejamento e Avaliação**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

Despachos do Coordenador de 02.07.82 e 05.07.82

Proc-SFP-CT-656/82 - Therezinha Monteiro Carvalho, RG 2.220.394, Averbação de 90 dias de licença-prêmio, bloco de 16.10.73 a 15.10.78, art. 209, da Lei 10.261/68: "Ratifico nos termos indicados".

Proc-SFP-VF-209/82 - Therezinha Monteiro Carvalho, RG 2.220.394, Diretora Técnica (Divisão Nível II), Padrão 14-C-4-1 - À vista das informações, defiro o pedido para conceder a funcionária a vantagem a que faz jus, correspondente a 45 dias de licença-prêmio em pecúnia.

Superintendência do Desenvolvimento do Litoral Paulista

PORTARIA DO SUPERINTENDENTE DE Nº 129/82 DE 28.06.82

Cessando os efeitos da Portaria de nº 081/82 de 25.05.82, retroagindo seus efeitos a 26 de junho de 1982.

JUSTIÇA

Secretário: JOSÉ CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES - de 5.7.82

DECLARANDO SEM EFEITO

nos termos do art. 52, § 3º, da Lei 10.261/68,

os decretos abaixo mencionados, que nomearam os seguintes servidores, para os cargos de Oficial de Justiça, caráter temporário, do SQC-III-QJ, padrão 8-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 2, das comarcas adiante indicadas:

de 26.4.82, publicado no D.O. do dia imediato de Itaporanga

Sergio Luiz Santiago, RG.14.692.956, em vaga decorrente da exoneração de Alvirto Aparecido de Andrade;

de 6.5.82, publicado no D.O. do dia imediato de Pindamonhangaba

Ivan Khairallah Gelly, RG.9.040.145, em vaga decorrente da exoneração de Maria Helena Tavares de Castro Pereira.

nos termos do art. 12, § 2º, da Lei 500/74,

as resoluções de 28, publicadas no D.O. de 29.4 e 5.5.82, que admitiram, em caráter temporário, os seguintes servidores, para as funções-atividades abaixo mencionadas, do SQF-II-QSJ, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotadas na Procuradoria Geral do Estado:

Servente - padrão 2-A

Manderley Vellano Gonçalves, RG.10.556.076, em claro proveniente da dispensa de Francisca Souza da Silva; Virgílio Nogueira de Carvalho, RG.10.265.995, em claro proveniente da dispensa de Neusa Vita Mastroiocco Brand; Silvia Maria Franco, RG.13.898.185, sem efeito a admissão de Antonio Batista Pinto; Selma Luzia Francisco, RG.11.488.058, sem efeito a admissão de Norma Lucia de Jesus; Marcia Aparecida da Silva, RG.12.892.411, sem efeito a admissão de Celina Maria do Prado; Ivan Dias de Campos, RG.9.821.659, em claro proveniente da dispensa de Isabel Cúti Amorim; Iracema de Jesus, RG.8.227.998, em claro proveniente da dispensa de Antonia Lucia dos Santos; Cleuza da Silva, RG.11.199.646, sem efeito a admissão de Ivo Vieira Cortes; Amelia Cavalcanti de Souza Silverio, RG.9.866.225, sem efeito a admissão de Neusa Branco de Oliveira; Alaide Barbosa de Lima, RG.5.816.808, sem efeito a admissão de Inês Santos do Nascimento;

Escriturário - padrão 8-A

Claudete Lopes de Souza, RG.8.677.555, em claro proveniente da dispensa de Eliana Peral Cossa; Alene Francisca Torres, RG.12.133.848, em claro proveniente da dispensa de Ana Maria Pinto Medeiros da Silva; Neusa Maria Machado, RG.5.636.025, em claro proveniente da dispensa de Sebastiana Valdeirama Casado; Maria das Candeias de Freitas, RG.510.516, em claro proveniente da dispensa de Ligia Maria Gerin de Souza; Marco Antonio Capalbo, RG.10.196.143, em claro proveniente da dispensa de Lidia Girotto Rodrigues; Luzia Cassimiro da Silva, RG.10.370.998, em claro proveniente da dispensa de Cleide Castro Esteves; Edir Zagatto, RG.9.369.264, em claro proveniente da dispensa de Carlos Alberto Geronimo dos Santos; Delaine Barbosa Molina, RG.9.986.656, em claro proveniente da dispensa de Ana Maria Lima do O dos Santos; Roseli Moreira dos Santos, RG.11.088.237, em claro proveniente da dispensa de Elizabeth Gabriel Moraes; Sandra Cristina Pedreschi Rodrigues, RG.9.709.196, em claro proveniente da dispensa de Maria Aparecida Peres Soares; Yará da Cruz Burgos, RG.8.839.758, em claro proveniente da dispensa de Alaide Borges.

ADMITINDO

devidamente autorizado pelo Governador do Estado, conforme despacho exarado nos processos abaixo mencionados, e à vista de prova de seleção pública, com fundamento no art. 1º, inciso I, da Lei 500/74 (redação alterada pelo art. 203 da L.C.180/78), os seguintes servidores, para exercerem, em caráter temporário e em Jornada Completa de Trabalho, as funções-atividades de Servente, do SQF-II-QSJ, padrão 2-A, Tabela I da Escala de Vencimentos 1, lotadas na Procuradoria Geral do Estado:

SJ-175.166/79

Maria Vilamy Silva Oliveira, RG.3.482.924, em claro proveniente da dispensa de Antonia Lucia dos Santos; Olga Melo de Souza, RG.4.618.680, em claro proveniente da dispensa de Isabel Cúti Amorim; Maria Olívia Esteves Cavalcante, RG.10.177.538, em claro proveniente da dispensa de Neusa Vita Mastroiocco Brand; Jandira Pereira Dias Santos, RG.12.818.212, em claro proveniente da dispensa de Francisca Souza da Silva;

SJ-193.320/81

Araújo de Oliveira Filho, RG.2.501.615, sem efeito a admissão de Inês Santos do Nascimento; Maria Clímene de Toledo Sorocaba, RG.3.928.964, sem efeito a admissão de Neusa Branco de Oliveira; Maria Ribeiro, RG.6.844.071, sem efeito a admissão de Ivo Vieira Cortes; Ana Rita Matos Menezes, RG.10.150.681, sem efeito a admissão de Celina Maria do Prado; Ana Maria dos Reis Carvalho, RG.11.062.954, sem efeito a admissão de Norma Lucia de Jesus; Lidia Alves Bachega, RG.11.678.321, sem efeito a admissão de Antonio Batista Pinto.

DESPACHO DO SECRETÁRIO - de 19.7.82

SJ-188.693/80 - Maria Aparecida Crem Papp, Escrevente habilitada do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos do 2º subdistrito (Santo Amaro) do distrito da sede da comarca da Capital, solicita aposentadoria: "Tendo em vista o Laudo de Inspeção de Saúde juntado à fls.38 do processo, INDEFIRO o pedido de aposentadoria formulado pela Sra. Maria Aparecida Crem Papp, às fls. 2/3 da Autuação Provisória nº 6.849/82."

Diretoria Geral**RETIFICAÇÃO**

na portaria do Diretor Geral, de aposentadoria em nome de Maria Theresia de Almeida Lima, publicada no D.O. de 2.7.82, onde se lê: da Lei 10.293/70 leia-se: da Lei 10.398/70

Apostilas do Diretor Geral - de 5.7.82

DECLARANDO:

nos títulos das seguintes servidores, que, à vista do art. 10, da L.C. 285/82, que modificou a redação do art. 45, da L.C. 207/79, e gratificação pelo Regime Especial de Trabalho Policial a que fazem jus os interessados passaram, de conformidade com o disposto no inciso II, do dispositivo alterado, a ser calculada na base de 70% sobre o valor do respectivo padrão de vencimentos, a partir de 10.6.82:

Benedito Francisco Sales - RG. 8.203.247, Francisco Alves Felipe - RG. 7.282.835, Florival Frazão - RG. 1.168.805, Francisco Floriano Fernandes - RG. 1.982.633, Carlos Frederico Perniciotti - RG. 7.448.444, Genesio Cirilo da Silva - RG. 1.159.696, Gilberto Pereira da Silva - RG. 6.192.920, Gilberto Marina dos Santos - RG. 5.903.340, Gilberto de Jesus da Silva - RG. 9.618.456, Edison Guedes - RG. 5.364.519, Edilson José dos Santos - RG. 4.845.872, Geraldo Nogueira de Souza - RG. 4.909.326, Genesio Falchetti - RG. 3.891.734, Gilberto Augusto de Oliveira, RG. 5.490.345, Gilberto Lucas de Araujo - RG. 9.340.556, Elias Cavalcanti - RG. 2.461.976, Eli René Ribeiro de Castro - RG. 4.674.574, Edmundo Vieira de Souza - RG. 2.049.604, Enos Bordoni - RG. 3.130.693, Ernesto Palanta Junior - RG. 1.407.297, Etelvina dos Santos Tavares - RG. 5.367.590, Diogo de Costa Almeida, RG. 5.736.186, Durval Edmundo de Almeida - RG. 2.463.469, Domingos de Mello Silva - RG. 6.313.553, Dirceu Melo - RG. 2.683.210, Francisco Antunes de Oliveira - RG. 11.875.143, Carlos Aparecido do Rufino - RG. 3.892.455, Celso Antonio Claudio - RG. 5.770.660, Francisco de Assis Hipólito - RG. 5.436.010, Benedito Paulo Telles de Silva - RG. 6.568.408, Candido Rodrigues Filho - RG. 7.200.713, Carlito Roberto Alves de Siqueira - RG. 10.360.149, Carlito Aparecido Martins - RG. 9.627.705, Ezequiel Pugliese - RG. 6.310.686, Carlos Alberto Vellano - RG. 3.696.204, Ezequias Lacerda Coutinho - RG. 12.217.777, Francisco Ebdão de Almeida, RG. 1.748.274, Caluby Jurupem Gloria - RG. 4.529.382, José Luiz Fusco - RG. 3.595.814.

Angelino Silvestre, RG.1.046.845; Aner Benedito Pontes, RG. 8.430.009; Eurypêdes de Souza Dias, RG.3.807.336; Estevão Clemente, RG.5.458.140; Elina Leite da Silva, RG.2.135.761; Dorival Caetano de Souza, RG.2.314.755; Aristides Antunes de Oliveira, RG.2.142.204; Armando Aciardi, RG.1.880.584; Aparecido Affonso Paviani, RG.2.779.835; Antonio Romero Inglaterra, RG. 6.038.057; Heitor de Carvalho Camerino, RG.2.104.602; Gilson Pinto de Araujo, RG.11.320.438; José de Freitas Junior, RG. 10.675.012; José Francisco de Souza, RG.1.771.806; Idalio Antonio Reis, RG.2.668.021; Iona Frazão de Lima, RG.2.932.198; Hôracio dos Santos, RG.851.487; Hélio Sena Barbosa, RG.7.909.909; Haroldo Barbosa, RG.8.210.922; Hilda da Silva, RG.4.178.780; Hamilton Daiba, RG.5.745.321; Homero Baradel, RG.2.845.655; Inedyr Garcia Sanchez, RG.3.166.283; Honorio dos Reis Mattos, RG. 4.263.057; Henrique da Silva Rego, RG.6.593.974; Heloisa Dalca Antunes, RG.7.555.889; Gilberto Machado Braga, RG.1.654.722; Hortulano Pereira dos Santos, RG.2.865.160; Eduardo Ricci, RG. 8.486.724; Edson Antonio, RG.4.157.895; Edson Batelha da Silva, RG.12.104.639; Edmundo José Belegri, RG.2.175.249; Edgard Siqueira, RG.4.333.359; Douglas Campos, RG.10.500.056; Decio José Gabriel, RG.4.307.793; Osmar Brogote Ostrowski, RG.8.572.242; Olego Latorre Siqueira, RG.5.470.051; Dorival José Garcia, RG. 4.917.772; Decio de Campos, RG.3.491.268; Darcy Tadeu Pinto de Moraes, RG.6.682.704; Derci Ferraresi, RG.4.495.364; Eudoxio de Oliveira, RG.11.177.327; Espedito Duarte, RG.11.095.743; Elizeu Perez, RG.5.330.389; Elisabete Pereda Monteiro, RG.9.547.472; Elcio Vilches Paves, RG.3.337.567; Fausto Gonçalves da Fonseca, RG.3.431.673; Felisberto Ignacio Marinho, RG.3.639.493; Felix Monforte, RG.800.994; Francisco Albrecht, RG.4.344.410; Benedito Milton de Almeida, RG.6.190.619; Benedito Jorge, RG. 7.173.851; Benedito Flavio Curiano, RG.4.829.913; Benedito de Souza Filho, RG.9.027.973; Bonifácio Bento Beraldo, RG. 3.901.181; Benedito Piacente Timoteo, RG.6.614.947;

PROMOÇÃO SOCIAL

Secretário: DURED FAUAZ

Gabinete do Secretário

Retificação do D.O. de 16.06.82

Na Resolução de 15, publicada no D.O. de 16.06.82, que promoveu pelo critério de Antiguidade a partir de 31.01.79 o Sr. GILBERTO ALVES DE SOUZA, RG. nº 4.242.587, leia-se como segue e não como contou...Nedico, referência 45.

SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO**Delegacia Geral de Polícia****PORTARIAS DO DELEGADO GERAL****DESIGNANDO**

nos termos do art.80, parágrafo único e art.82, da Lei Complementar 180/78: IGORDES ZAMPIERI DO NASCIMENTO - RG. - 5.627.963, Escrivão de Polícia I - Padrão 7-B-2-1, do SQ-III, do QSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia - DGP, para substituir, no padrão 9-B-2-1, o Escrivão de Polícia Chefe I, Luiz da Silva Soares, padrão 9-A-2-1, da Delegacia de Polícia do Município de Fernandópolis - Regional de São José do Rio Preto - DERIN -, no período de 16 a 30/06/82, em gozo de férias regulamentares. (DGP/ 1369-82)

CONSIDERANDO AUTORIZADO

nos termos do art.31 da Lei Complementar 207/79 e art.19 da Portaria DGP-10/80: DOUGLAS ROBERTO MADDAZ - RG. - 5.291.500, Escrivão de Polícia I - Padrão 6-B-2-1, do SQ-III, do QSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia - DGP, em exercício na Delegacia de Polícia de Mineiros do Tietê - Regional de Bauru -

IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESPDiretor-Superintendente
CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
- 2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
- 3) PODER JUDICIÁRIO.

4) INEDITORIAIS.

A editoração do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo
• Telefone: (011) 291-3344 (PABX), Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (248), Arquivo-Xerox (223). • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo
• Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) • Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabaú) • Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 • Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 • Telefone 256-7232 • Horário de atendimento ao público: 8,30 às 12 e das 13 às 18 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

REPARTIÇÕES E PARTICULARES	FUNÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
Assinatura Cr\$ 5.100,00	Assinatura Cr\$ 4.080,00
D. R. Cr\$ 2.500,00	D. R. Cr\$ 2.500,00
TOTAL Cr\$ 7.600,00	TOTAL Cr\$ 6.580,00
Semestral:	Semestral:
Assinatura Cr\$ 2.550,00	Assinatura Cr\$ 2.040,00
D. R. Cr\$ 1.250,00	D. R. Cr\$ 1.250,00
TOTAL Cr\$ 3.800,00	TOTAL Cr\$ 3.290,00

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho de endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia . . . Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado . . . Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de DOIS CARREROS, no período de 17 a 31/07/82, em virtude de férias regulamentares do respectivo titular. (DGP/ 1350-82)

OSNIL FRANCISCO TIERRI - RG. - 4.506.926, Escrivão de Polícia II - Padrão 9-B-2-1, do SQ-III, do QSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia - DGP, em exercício na Delegacia de Polícia de Itutinga - Regional de Bauru - DERIN -, a acumular suas funções em BARRI e ITAJU, no período de 17 a 31/07/82, durante as férias do Escrivão de Polícia José Napoleão Modesto de Abreu, que tem como sede de exercício a primeira unidade policial citada e está autorizada a acumular suas funções na segunda, conforme Portaria DGP-1054-80, publicada no Diário Oficial de 30/07/80. (DGP/ 1351-82)

JOSÉ NAPOLEÃO MODESTO DE ABREU - RG. - 5.372.777, Escrivão de Polícia I - Padrão 7-B-2-1, do SQ-III, do QSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia - DGP, em exercício na Delegacia de Polícia de Pariri - Regional de Bauru - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de ITUTINGA, no período de 01 a 15/07/82, em virtude de férias regulamentares do respectivo titular. (DGP/ 1352-82)

OZIEL CORREIA LEITE - RG. - 3.308.037, Escrivão de Polícia I - Padrão 9-A-2-1, do SQ-III, do QSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia - DGP, em exercício na Delegacia de Polícia de Itapira - Regional de São José do Rio Preto - DERIN -, a acumular suas funções em SALES, no período de 16/07 a 14/08/82, em virtude de férias regulamentares do respectivo titular. (DGP/ 1353-82)

DOUGLAS ROBERTO MADDAZ - RG. - 5.291.500, Escrivão de Polícia I - Padrão 6-B-2-1, do SQ-III, do QSP, lotado na Delegacia Geral de Polícia, em exercício na Delegacia de Polícia de Mineiros do Tietê - Regional de Bauru - DERIN -, a acumular suas funções na Delegacia de Polícia de BARRA BONITA, no período de 01 a 15/07/82, em virtude de férias regulamentares do respectivo titular. (DGP/ 1354-82)

CLASSIFICANDO, nos termos do art. 18 item IV, da resolução SSP-104/76:

NO DGP,

ALUISIO DOS SANTOS NASCIMENTO - RG. 10.223.104, Carcereiro, efetivo, Padrão 10-A, do BQC-III, do QSP, lotado na D.G.P., presentemente classificado na ADM. da D.G.P. (DGP/1492-P)

Despachos do Delegado Geral, de 5-7-82

nas Sindicâncias Administrativas instauradas para apurar a responsabilidade funcional dos interessados a seguir indicados e à vista de manifestação do E. Conselho de Polícia Civil, que acolhe por seus fundamentos: ARQUIVE-SE;

Pr. 1.523/82-SSP., OSWALDO AUGUSTO LAGOA- Carcereiro.

Pr. 1.944/82-SSP., OSWALDO LUIZ DE ALMEIDA- Carcereiro.

Pr. 3.861/82-SSP., HUMBERTO KIYUMOTO HANASHIRO e JOSMAIR FRANCO DE CAMARGO- Investigadores de Polícia.

no Pr. 13.596/81-SSP., haja visto o que restou apurado - na Sindicância Administrativa -, e à vista de manifestação do E. Conselho de Polícia Civil, que acolhe por seus fundamentos: ARQUIVE-SE.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 5-7-82

nos títulos de promoção dos interessados a seguir indicados, que, nos termos dos arts. 10 e 80 da Lei 907/75, ficam incorporados ao patrimônio do servidor e partir de 19-12-75, para efeito de adicionais, sexta parte, e aposentadoria e gratificação correspondente ao RETP, fixados em 120% sobre o respectivo padrão. Iniciado em 1-12-68, o RETP;

RENATO PELGRINO- RG. 1.323.949, Escrivão de Polícia, padrão 19-C-2-1, lotado no DGP e classificado no DEIC.

GERMÃO RONCARI- RG. 668.418, Escrivão de Polícia, padrão 20-D-2-1, lotado no DGP e classificado no DERIN.

FERNANDO MACHADO- RG. 1.691.927, Escrivão de Polícia, padrão 22-E-2-1, lotado no DGP e classificado no DERIN.